

DECRETO Nº 019/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA GRATIFICAÇÃO A ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA GRATIFICAÇÃO no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos a Senhora **RIDJALVA DANTAS BATISTA**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DAS-I**, a partir desta data.

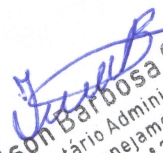
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 019/2023 de 19/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 19/01/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021